MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA

PROCESSO Nº 60215.000074/2026-08

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Justificativa:

1.1. A aquisição de contêineres plásticos para coleta de resíduos sólidos justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de acondicionamento temporário, coleta e movimentação dos resíduos gerados nas instalações e estruturas utilizadas pela Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, no estado de Roraima. A disponibilização desses equipamentos, classificados como materiais permanentes, mostra-se necessária para assegurar maior eficiência, segurança e organização no gerenciamento dos resíduos sólidos, contribuindo para a manutenção das condições de limpeza, higiene e salubridade dos ambientes, bem como para o atendimento das demandas logísticas e operacionais desenvolvidas no âmbito da missão. A contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar equipamentos resistentes, duráveis, de fácil higienização e adequados ao acondicionamento de resíduos, considerando as condições climáticas da região, caracterizada por temperaturas elevadas ao longo do ano, que podem favorecer a decomposição de resíduos orgânicos, a geração de odores desagradáveis e a proliferação de vetores, especialmente quando não acondicionados adequadamente. Nesse contexto, a aquisição dos contêineres plásticos contribuirá para a prevenção de riscos sanitários e ambientais, a redução da dispersão de resíduos, a melhoria das condições de armazenamento temporário e a otimização dos procedimentos de coleta e movimentação, favorecendo a organização e a eficiência das atividades de limpeza e conservação das instalações. Dessa forma, a aquisição dos contêineres plásticos visa atender às necessidades de gerenciamento de resíduos sólidos da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, contribuindo para a preservação da saúde dos usuários, a manutenção de ambientes limpos e seguros, a continuidade das atividades administrativas e operacionais e a aplicação eficiente dos recursos públicos, em consonância com as necessidades institucionais da missão no estado de Roraima.

1.2. Ressalta-se que a opção pela modalidade de Dispensa de Licitação está devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

2. Contratada:

2.1. A seleção da contratada dar-se-á por meio de disputa, na fase de lances, e consequente homologação, depois de concluídos todas as fases e protocolos, em dispensa eletrônica, no dia e horário marcados, no aviso de contratação, divulgado no sistema Comprasnet e PNCP.

3. Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNECIMENTO	QTD
01	**Container Plástico Injetado com Tampa e Rodízios** Capacidade nominal: 1000 litros; Corpo e tampa: 100% injetados; Largura com munhão: 135 cm; Altura com tampa e rodas: 135 cm; Comprimento com tampa fechada: 110 cm; Peso aproximado: 45 kg; Rodas: Borracha maciça com núcleo em polipropileno; Rodízios: 4 giratórios, sendo 2 com freio; Garfos dos rodízios: Aço com tratamento anticorrosivo; Proteção: Contra raios UV; Aditivo: Antioxidante; Dreno: Com tampa para escoamento de líquidos; Reforço interno: Alma de aço; Sistema de coleta: Munhão lateral para coleta mecanizada.	Unidade	10

4. Previsão de Recursos Orçamentários:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.1.1. Gestão/Unidade: 110794;

4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000;

4.1.3. PTRES: 228686; e

4.1.4. Elemento de Despesa: 44.90.52.

5. Razão de Escolha do Contratado:

5.1. A empresa escolhida será a que atender a todos os critérios de seleção, conforme as cotações de preços, e ter apresentado a proposta mais vantajosa, tanto em relação ao preço, quanto em relação ao fornecimento do material, para esta Força Tarefa Logística Humanitária. A escolha obedecerá os trâmites previstos no processo de dispensa eletrônica, conforme legislação vigente.

6. Justificativa do Preço:

6.1. O preço a ser contratado foi obtido a partir de pesquisa realizada com potenciais prestadores de serviços, e obtenção de suas respectivas propostas. O método aplicado, bem como todos os orçamentos obtidos encontram-se pormenorizados no Relatório de Pesquisa de Preços, o qual constitui parte integrante deste processo de Dispensa de Licitação.

7. Enquadramento da Contratação:

7.1. A presente contratação encontra-se enquadrada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, caracterizada pelos demais documentos presentes nos autos do processo.

JÚLIO CÉSAR CASTANHEIRA - SO
Adjunto da Seção de Planejamento de Contratações - UGE

8. DA AUTORIZAÇÃO

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no inciso II do art. 75, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, fica autorizada a contratação destinada à aquisição de containers plásticos, tendo em vista que o valor estimado da despesa se enquadra nos limites legais estabelecidos para essa modalidade. Ressalta-se que a medida atende ao interesse público, sendo observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e celeridade, além da garantia de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preconiza a legislação vigente.

Boa Vista-RR, na data da assinatura eletrônica.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas da UGE

Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa**, **Chefe**, em 03/11/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **9303803** e o código CRC **257B4A89**.